



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 166/2019

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar resposta ao Ofício nº 164/2019/CM-LL, Anteprojeto de Lei de nº 11/2019, de autoria do Vereador Ulberto Navaro, “CAVALO DE LATA”, a fim de que esse legislador informe a origem dos recursos financeiros destinados ao custeio para a aquisição/fabricação de tal bem, uma vez que no Anteprojeto não restou claro o intuito da Lei, muito menos o seu objetivo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Maurício Bofill Del Fabro

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.